



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **07 de Fevereiro de 2025 às 10:55 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** MEMO-COEA-362025, **Código de Validação:** C35BBA38C1.



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

MEMO-COEA - 362025
(relativo ao Processo 155962023)
Código de validação: C35BBA38C1

Para: Conceição de Maria Correa Amorim – Presidente da CPL
Assunto: Análise da Minuta do 1º Aditivo à ARP 25/2024

Conforme indicado no [MEMO-COEA-222025](#), não haverá acréscimo ou renovação de quantitativos, logo o valor corresponde às despesas relativas à prorrogação é o saldo da ARP, R\$ 251.014,12 (duzentos e cinquenta e um mil, quatorze reais e doze centavos), indicado na tabela de [Controle da ARP](#) e informado abaixo:

ESTADO DO MARANHÃO						SALDO ANTERIOR		SALDO	
MINISTÉRIO PÚBLICO									
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA									
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA									
Objeto: Execução de Serviços de Topografia e Sondagem em terrenos da Procuradoria Geral de Justiça									
CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024									
ITEM	SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT UNIT-R\$	PREÇO TOTAL TOTAL-R\$	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL TOTAL-R\$	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL TOTAL-R\$
01	SERVIÇOS INICIAIS				4.195,10				
01.1	TAXA DO CREA PARA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA/SONDAGEM (VALORES DE R\$ 8.000 ATÉ R\$ 15.000,00)	UN	10	115,41	1.154,10	10,00	1.154,10	9,00	1.038,69
01.2	TAXA DO CREA PARA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA/SONDAGEM (VALORES ACIMA DE R\$ 15.000,00)	UN	10	304,10	3.041,00	10,00	3.041,00	8,00	2.432,80
02	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E SONDAAGEM				302.774,40				
02.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA.	TxKM	8000	1,33	10.640,00	8.000,00	10.640,00	4.915,20	6.537,22
02.2	EQUIPE DE TOPOGRAFIA E SONDAAGEM PARA TRABALHOS DE CAMPO E PROCESSAMENTO EM ESCRITÓRIO (DIGITALIZAÇÃO, DESENHOS E RELATÓRIOS IMPRESSOS/DIGITAIS) - TRANSPORTE E ESTADIA	DIA	100	526,98	52.698,00	100,00	52.698,00	85,00	44.793,30
02.3	SONDAGEM A PERCUSSÃO D = 2 1/2" COM MEDIDA DE SPT (INCLUSIVE LAUDO)	M	900	151,27	136.143,00	900,00	136.143,00	720,00	108.914,40
02.4	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO DE SONDAAGEM A PERCUSSÃO, ENTRE FUROS, EM MESMA ÁREA (DISTÂNCIA DE 30 ATÉ 100M)	UN	40	250,84	10.033,60	40,00	10.033,60	32,00	8.026,88
02.5	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO SEMICADASTRAL, COM CURVAS DE NÍVEL A CADA 1,00 M, EM ÁREAS ATÉ 1 HA.	UN	20	4.662,99	93.259,80	20,00	93.259,80	17,00	79.270,83
TOTAL					306.969,50		306.969,50		251.014,12

Respeitosamente,

assinado eletronicamente em 07/02/2025 às 09:39 h (*)

ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1663 e-mail: coea@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **07 de Fevereiro de 2025 às 10:55 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** MEMO-COE-362025, **Código de Validação:** C35BBA38C1.



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 07/02/2025 às 10:55 h (*)

GEORGE BRITO BALBY

ANALISTA MINISTERIAL

COORDENADOR